



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)
= LEI Nº 1.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS E CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F. A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Lorena passa a constituir-se na forma abaixo estabelecida, com os respectivos vencimentos:

GABINETE DO PRESIDENTE

1	Assessor Jurídico	Comissão	Padrão	0
1	Oficial de Gabinete	Comissão	Padrão	3

SECRETARIA

1	Diretor de Expediente	Efetivo	Padrão	0
1	Redator de Atas	Efetivo	Padrão	L
1	Encarregado de Pessoal	Efetivo	Padrão	L
1	Escriturário Auxiliar	Efetivo	Padrão	E
2	Atendentes	C.L.T.	Refer.	2

SERVIÇOS GERAIS

4	Serventes	C.L.T.	Refer.	1
---	-----------	--------	--------	---

Artigo 2º - Conscante estabelece o artigo 183, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, o salário-família do funcionário público municipal fica fixado em Cr\$.... 40,00 (quarenta cruzeiros) por dependente.

Artigo 3º - Os servidores do regime da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.) perceberão salário-família nas bases fixadas pela legislação federal específica.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento de 1978.

Ballerini
44



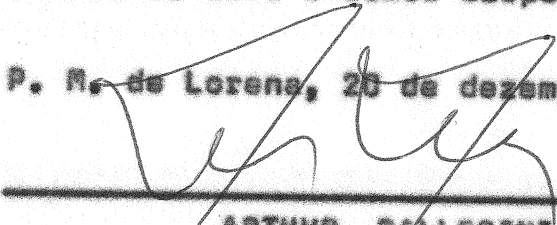
Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONT. DA LEI Nº 1.223/77)


Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1978, revogada a Lei nº 1.180, de 02 de dezembro de 1976 e demais disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 20 de dezembro de 1977



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de dezembro de 1977.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=